



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 010/2026

Campestre/MG, 24 de março de 2026.

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

RECORRENTE: Helcio Kronberg

Trata-se de recurso administrativo interposto por HELCIO KRONBERG em face de sua inabilitação no Credenciamento nº 003/2026.

O recurso é tempestivo e deve ser conhecido. No mérito, à luz das razões apresentadas e do Parecer Jurídico, verifica-se que o recorrente demonstrou aptidão para o credenciamento, não sendo a existência de certidões cíveis positivas motivo suficiente para sua inabilitação.

Dessa forma, decide-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso, para reformar a decisão e declarar o recorrente HABILITADO. No que se refere aos efeitos práticos da presente decisão, considerando a necessidade de preservação dos atos já praticados, especialmente o sorteio realizado em 16/03/2026, bem como em observância aos princípios da eficiência, da celeridade e da segurança jurídica, não será realizada a anulação do referido sorteio. Assim, a fim de garantir o direito de participação do recorrente sem prejuízo ao andamento regular do certame, determina-se sua inclusão ao final da lista de classificação do primeiro sorteio realizado, assegurando sua participação no sistema de rodízio, sem a necessidade de submissão a novo sorteio, evitando-se, inclusive, eventual prejuízo decorrente de futura posição menos vantajosa.

Diante do exposto, fica o recorrente devidamente habilitado e incluído na lista de credenciados, nos termos acima estabelecidos.

Rafaela Regina de Souza
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Campestre